



ANEXO I  
REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB  
(Conforme Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021)

<b>Identificação:</b>	
<b>Entidade:</b>	MUNICIPIO DE JATOBA
<b>CNPJ:</b>	01.614.878/0001-80

<b>Representante legal:</b>	
<b>Nome:</b>	ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA
<b>CPF:</b>	747.496.924-68
<b>Cargo:</b>	PREFEITO

<b>Contato:</b>	
<b>Telefone:</b>	(87) 38211996
<b>Nome:</b>	MIGUELITO

REQUERIMENTO

A entidade do Poder Público acima identificada, na pessoa de seu representante legal, requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o **parcelamento dos débitos decorrentes de contribuições previdenciárias do Município**, incluídas suas autarquias e fundações, **conforme discriminativo de débitos a parcelar** e nos termos dos arts. 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021, na quantidade de parcelas abaixo identificada:

<input checked="" type="checkbox"/> Quantidade máxima de parcelas (até 240x)	<input type="checkbox"/> Quantidade de parcelas especificada abaixo (respeitando o valor mínimo da parcela de R\$ 500,00): <input type="text"/> ( <input type="text"/> )
--	--



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento, e que **autoriza**:

- Cláusula 1ª - a **retenção**, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), dos valores referentes às prestações do parcelamento;
- Cláusula 2ª - a **retenção** do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada; e
- Cláusula 3ª - o repasse dos valores retidos à União na forma prevista nas Cláusulas 1ª e 2ª.

## TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA

Declara, ainda, estar ciente das condições abaixo, com as quais concorda expressamente:

- todas as **comunicações e notificações** relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do Portal do Centro Virtual de Atendimento (**Portal e-CAC**), acessível no endereço eletrônico <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>, em:
  - >> *Caixa Postal* ou
  - >> *Processos Digitais (e-Processo)* >> *Comunicados e Intimações*
- acessar periodicamente o **Portal e-CAC para acompanhamento** da situação do parcelamento;
- recolher por meio de Documento de Arrecadação de Tributos Federais (Darf)** o valor das parcelas em caso de falha na retenção dos valores, ou impossibilidade de sua retenção;
- o presente requerimento de parcelamento importa em confissão irrevogável e irretratável dos débitos indicados pelo ente federativo para compor o parcelamento, nos termos dos art. 389 e art. 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC), e condiciona o ente federativo à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa e nos arts. 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e
- o parcelamento será rescindido em caso de: a) **falta de pagamento** de 3 (três) prestações, consecutivas ou não, ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida; ou b) descumprimento do disposto no inciso II do *caput* do art. 17 desta Instrução Normativa, se for o caso.

Local e Data: **JATOBA, 28 DE JUNHO DE 2022**

Assinatura:

ASSINADO DIGITALMENTE  
ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Nome de quem assina: **ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA**



ANEXO II  
DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS A PARCELAR

<b>Identificação:</b>	
<b>Entidade:</b>	MUNICIPIO DE JATOBA
<b>CNPJ:</b>	01.614.878/0001-80

<b>Representante legal:</b>	
<b>Nome:</b>	ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA
<b>CPF:</b>	747.496.924-68
<b>Cargo:</b>	PREFEITO

<b>Contato:</b>	
<b>Telefone:</b>	(87) 38211996
<b>Nome:</b>	

**PARCELAMENTOS ATIVOS**

<input type="checkbox"/> SIM	Declara sua <b>desistência</b> , em caráter irrevogável e irretratável, de <b>TODOS os parcelamentos</b> , inclusive os celebrados por suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que trata os arts. 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

Caso seja assinalada a opção “NÃO” acima, indicar as modalidades e/ou parcelamentos em relação aos quais declara **desistência em caráter irrevogável e irretratável**:

<input checked="" type="checkbox"/> PREM - Lei nº 13.485, de 2017 <input type="checkbox"/> Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento Ordinário/Simplificado <input type="checkbox"/> Medidas Provisórias nº 2.129-4, de 2000, e nº 2.187-13, de 200: <input type="checkbox"/> Lei nº 10.684, de 2003 - Paes <input type="checkbox"/> Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal <input type="checkbox"/> Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados <input type="checkbox"/> Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 1º <input type="checkbox"/> Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 8º <input type="checkbox"/> Medida Provisória nº 457, de 2009 - Patronal <input type="checkbox"/> Medida Provisória nº 457, de 2009 - Passível de Retenção <input type="checkbox"/> Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Prev. Art. 1º <input type="checkbox"/> Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Prev. Art. 3º <input type="checkbox"/> Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal	<input type="checkbox"/> Lei nº 11.960, de 2009 - Passível de Retenção <input type="checkbox"/> Lei nº 12.058, de 2009 - Patronal <input type="checkbox"/> Lei nº 12.058, de 2009 - Passível de Retenção <input type="checkbox"/> Lei nº 12.810, de 2013 - OPP <input type="checkbox"/> Lei nº 12.865, de 2013 e Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Prev. Art. 1º <input type="checkbox"/> Lei nº 12.865, de 2013 e Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Prev. Art. 3º <input type="checkbox"/> Lei nº 12.996, de 2014 e Lei nº 13.043, de 2014 - RFB/Prev. <input type="checkbox"/> PRT - Programa de Regularização Tributária <input type="checkbox"/> PERT - Programa Especial de Regularização Tributária <input type="checkbox"/> Outros (relacionar o número dos processos): <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
---	---







### DÉBITOS EM DISCUSSÃO ADMINISTRATIVA

<input checked="" type="checkbox"/> <b>NÃO</b>	NÃO solicita inclusão dos processos/débitos objeto de discussão administrativa.
<input type="checkbox"/> <b>SIM</b>	Solicita a <b>DESISTÊNCIA</b> dos processos/débitos objeto de impugnação ou recurso administrativo abaixo identificados, RENUNCIANDO a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamenta a referida impugnação ou recurso, e a <b>INCLUSÃO</b> destes no presente parcelamento.

Caso seja assinalada a opção “**SIM**” acima, **indicar pormenorizadamente quais processos solicita inclusão no parcelamento** de que tratam os arts. 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:


### DÉBITOS EM DISCUSSÃO JUDICIAL

<input checked="" type="checkbox"/> <b>NÃO</b>	NÃO solicita inclusão dos processos/débitos objeto de discussão judicial.
<input type="checkbox"/> <b>SIM</b>	Solicita a <b>inclusão</b> dos processos/débitos objeto de discussão judicial, abaixo identificados no presente parcelamento, assumindo o compromisso de apresentar comprovação do pedido de desistência, total ou parcial, do referido processo judicial.

Caso seja assinalada a opção “**SIM**” acima, **indicar pormenorizadamente quais processos solicita inclusão no parcelamento** de que tratam os arts. 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e anexar o comprovante de petição judicial:

Nº do processo / Nº do Debcad / Ação Judicial	Renúncia
	<input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial
	<input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial
	<input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial
	<input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial
	<input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial

Local e Data: **JATOBA, 28 DE JUNHO DE 2022**

Assinatura: 

Nome de quem assina: **ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA**

Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA  
Acesse em: <http://www.serpro.gov.br/epi/validador>  
Código do documento: 1793a0b8-7a3b-4944-899e-066686145e21





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais  
**DARF**

**01** NOME / RAZÃO SOCIAL  
 MUNICIPIO DE JATOBA

Data limite para acolhimento: **28/06/2022**

Observações:

Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.  
 Sicalc Contribuinte - 0550 - PE

SENDA (Versão:5.1.1)

28/06/2022 08:52:50

<b>02</b>	PERÍODO DE APURAÇÃO	→	08/12/2021
<b>03</b>	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	01.614.878/0001-00
<b>04</b>	CÓDIGO DA RECEITA	→	6003
<b>05</b>	NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
<b>06</b>	DATA DE VENCIMENTO	→	30/06/2022
<b>07</b>	VALOR DO PRINCIPAL	→	15.660,99
<b>08</b>	VALOR DA MULTA	→	0,00
<b>09</b>	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	156,60
<b>10</b>	VALOR TOTAL	→	15.816,99
<b>11</b>	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)		

Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERRERA GOMES DA SILVA  
 Acesso em: 28/06/2022 08:52:50  
 Endereço: https://receita.fazenda.gov.br/ppp/validador/validarCodigoDocumento.aspx?codigo=1793ad08-7a3b-4e44-80e-6606861e921

2ª via



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais  
**DARF**

**01** NOME / RAZÃO SOCIAL  
 MUNICIPIO DE JATOBA

Data limite para acolhimento: **28/06/2022**

Observações:

Preenchim. cfm. valores inf. pelo contribuinte.  
 Sicalc Contribuinte - 0550 - PE

SENDA (Versão:5.1.1)

28/06/2022 08:52:50

<b>02</b>	PERÍODO DE APURAÇÃO	→	08/12/2021
<b>03</b>	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	01.614.878/0001-00
<b>04</b>	CÓDIGO DA RECEITA	→	6003
<b>05</b>	NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
<b>06</b>	DATA DE VENCIMENTO	→	30/06/2022
<b>07</b>	VALOR DO PRINCIPAL	→	15.660,29
<b>08</b>	VALOR DA MULTA	→	0,00
<b>09</b>	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	156,60
<b>10</b>	VALOR TOTAL	→	15.816,89
<b>11</b>	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)		





**Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.09.40  
1112601112 0004

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES**

CLIENTE: PMJ-SMF-MOVIMENTO

AGENCIA: 1112-6 CONTA: 135.234-2

=====

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 1112 - AGENCIA PETROLANDIA PE  
CODIGO DE BARRAS -----

-----

DATA DO PAGAMENTO 28/06/2022  
PERIODO DE APURACAO 08/12/2021  
NUMERO DO CNPJ 01.614.878/0001-80  
CODIGO DE RECEITA 6063  
NUMERO DE REFERENCIA -----  
DATA DO VENCIMENTO 30/06/2022  
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----  
PERCENTUAL -----  
VALOR DO PRINCIPAL 15.660,29  
VALOR DA MULTA -----  
VALOR DOS JUROS 156,60  
VALOR TOTAL 15.816,89

-----

AUTENTICACAO SISBB: D.AB8.3C8.AE3.42D.950  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

-----

DOCUMENTO: 062816

-----

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIDES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por JE711604 EDUARDO GOMES SA JR  
JE711602 ROGERIO F G SILVA

28/06/2022 09:08:37

28/06/2022 09:09:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE711602 ROGERIO F G SILVA.



## TERMO DE OPÇÃO POR DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO

Contribuinte

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Nome Empresarial: MUNICIPIO DE JATOBA

Autorizo a Administração Tributária a enviar mensagens de comunicações de atos oficiais para a Caixa Postal eletrônica disponibilizada no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC), no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>, a qual será considerada meu domicílio tributário eletrônico.

Estou ciente de que serei considerado intimado em 15 (quinze) dias contados do dia seguinte ao registro da comunicação na Caixa Postal eletrônica ou na data em que efetuar a consulta à mensagem, caso esta consulta seja realizada anteriormente ao prazo de 15 (quinze) dias do envio da comunicação.

Declaro, também, que observarei as condições e normas estabelecidas para obtenção, utilização e manutenção do certificado digital válido que possibilite o acesso às mensagens registradas na Caixa Postal eletrônica.

Local e Data: JATOBA, Terça-feira, 28 de Junho de 2022

Responsável pela assinatura:

NOME: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA

CPF: 747.496.924-68

Condição: Representante Legal

Fundamentação Legal: arts. 2º, parágrafo único, e art 23, inciso III, § 2º, inciso III, § 3º e § 4º, inciso II, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, Portaria SRF nº 259, de 13 de março de 2006, e Instrução Normativa RFB nº 1.077, de 29 de outubro de 2010, e suas alterações posteriores.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA  
 A

TERRITÓRIO NACIONAL  
 1543920896

NOME  
 ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 1104133 SSP AL

CPF DATA NASCIMENTO  
 747.496.924-68 25/06/1972

FILIAÇÃO  
 CORNELIO GOMES DA SILVA  
 MATILDE FERREIRA GOMES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 13

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 02474132687 04/09/2022 28/05/1997

OBSERVAÇÕES

A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 PAULO AFONSO, BA 13/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

Lúcio Gomes Barros Pereira  
 Diretor Geral 88409377895  
 BA509327326

BAHIA

1543920896



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1793a6b8-7a3b-4944-8b0e-6668861e5e21

SERVICO ÚNICO DE TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS DE TITULOS, REGISTRO DE IMOVEIS E RTD / PJ DE PETROLÂNDIA-PE  
 Bol. ANTONIO FERNANDO DA SILVA - Tabelação / Av. Bom Pastor II, N.º 07 - Térreo - Loteir: Petrolândia-PE - CEP: 56460-000 - Fone: (071) 99919-0000

Certifico que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fe. RICARDO HENRIQUE MENDONÇA - Escrevente  
 Emol. R\$ 3,27, TSNR R\$ 0,73, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07 e ISS 0,18. Total R\$ 4,69. Data: 07/01/2021 13:52:44 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
 Selo: 0077610\_JKP12202003.01036



*Ricardo Henrique Mendonça*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

### DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral da 89ª Zona - Tacaratu, designado para totalização dos votos nas eleições de 15 de novembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados no município de Jatobá, expede o presente diploma de **Prefeito (a)** para

## ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA


por ter obtido, sob a legenda do(a) REPUBLICANOS (DIGA AO POVO QUE AVANCE.), 3287 votos, conforme dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições.


Jatobá, 18 de dezembro de 2020.

  
Presidente da Junta Eleitoral

SERVIÇO ÚNICO DE TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS E RTD, T.J. DE PETROLÂNDIA - PE  
Rtd. ANTONIO FERNANDO DA SILVA - Tabelião Av. Bom Pastor II, V. 07 - Térreo - Centro - Petrolândia-PE - CEP: 56.160-000 - Fone: (82) 9911-1111

Certifico que a presente copia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fe. RICARDO HENRIQUE MENDONÇA - Escrevente Emol. R\$ 3,27, TSNR R\$ 0,73, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07 e ISS 0,18. Total R\$ 4,69. Data: 07/01/2021 13:52:44 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
Selo:0077610.RRT12202003.01035





Código de verificação: 479dafc4a18f0c221b68a59347da40af





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Câmara de Vereadores de Jatobá

Casa Legislativa Irani Felix da Silva  
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000  
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA UNICO DE TABELATO DE NOTAS, PROFISSIONAIS DE TITULOS, REGISTRO DE IMOVEIS E RDT DE PERNAMBUCO  
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 17934688-7a30-4944-8b00-6666861e5e21

ATA DE POSSE DE VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO

Nº 010/2021

Ata de posse de Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito do município de Jatobá-PE, eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020, realizada neste dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, as dez horas na Câmara Municipal de Jatobá-PE. O mestre de cerimônia, convidou os vereadores eleitos a fazerem parte da Mesa de Honra e conforme, Art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jatobá, o Sr. Nivaldo Silva Dantas Júnior, vereador eleito, presidiu a Sessão Solene, que a declarou "Em nome de Deus" aberta, sendo logo após, executado o Hino Nacional Brasileiro. Na sequência, os vereadores de pé proferiram seu compromisso de posse sendo declarados empossados para a Sétima Legislatura, vigência (2021-2024) os vereadores: Antonio Joaquim de Souza, Dorilândia Alves de Araújo Pereira, Eder Rodrigo Nogueira de Carvalho, Eudes de Albuquerque Pereira Júnior, Jailton Pereira da Silva, Mardônio Tolentino Varjão, Mayênio Taillon Barbosa de Lima, Nilson Oliveira Costa e Nivaldo Silva Dantas Júnior, sendo solicitados suas declarações de bens. Conforme Art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jatobá, procedeu-se a apresentação das chapas para a eleição da Mesa Diretora, Biênio 2021/2022. Foram apresentadas a Chapa 01 (Jailton Pereira da Silva - Presidente, Nivaldo Silva Dantas Júnior - Vice-Presidente, Nilson Oliveira Costa - 1º Secretário e Eudes de Albuquerque Pereira Júnior - 2º Secretário) e a Chapa 02 (Eder Rodrigo Nogueira de Carvalho - Presidente, Dorilândia Alves de Araújo Pereira - Vice-Presidente, Mayênio Taillon Barbosa de Lima - 1º Secretário e Mardônio Tolentino Varjão - 2º Secretário). Os escrutinadores para fazer a vistoria da urna e conferência das chapas foram os vereadores Mayênio Taillon Barbosa de Lima e Mardônio Tolentino Varjão e por ordem alfabética, os vereadores depositaram na urna, suas intenções de votos que após escrutínio, o score foi, cinco votos a Chapa 01 e quatro a Chapa 02, sendo declarada eleita a Chapa 01 (Jailton Pereira da Silva- Presidente, Nivaldo Silva Dantas Júnior- Vice-Presidente, Nilson Oliveira Costa - 1º Secretário e Eudes de Albuquerque Pereira Júnior - 2º Secretário). O Presidente da Mesa Diretora, convidou o Prefeito e Vice-prefeitos eleitos, para fazer parte da Mesa de Honra e de pé, proferiram seu compromisso de posse, sendo declarados empossados e solicitada, suas declarações de bens. Na sequência, foram entregues as chaves da Câmara de Vereadores, do carro e documentos ao Presidente da Mesa Diretora, não teve representante da ex prefeita. Com a palavra o **Presidente da Mesa Diretora** cumprimentou a todos agradecendo a Deus, a sua família, o apoio do prefeito eleito, os votos recebidos, os militantes e em especial a sua mãe. Por fim, falou que o poder emanava do povo e assim, estava para defender os interesses coletivos junto com o prefeito e os demais pares. Com a palavra o vereador **Eder Rodrigo Nogueira de Carvalho** cumprimentou a todos e disse que efetivamente lutaria pelos interesses da sociedade, através de políticas públicas, numa boa política e bom diálogo, postergando as diferenças partidárias. Por fim, agradeceu a seus familiares, aos colegas de partido e ao povo jatobaense, parabenizando o prefeito e o vice prefeito empossados. Com a palavra a ve-

Certifico que a presente copia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fe. RICARDO HENRIQUE MENDONÇA - Escrevente Emol. R\$ 3,27, TSNR R\$ 0,73, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07 e ISS 0,18. Total R\$ 4,69. Data: 07/01/2021 13:52:44 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) Selo: 0077610.XCX12202003.01032

Serviço Único de Tabelionato de Notas, Profissionais de Títulos, Registro de Imóveis e RDT de Pernambuco  
Rua Irani Felix da Silva, 21 - Centro - 56470-000 - Jatobá - Pernambuco

Certifico que a presente copia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fe. FLÁVIA CRISTINA MAZETTI - Substituta Emol. R\$ 3,27, TSNR R\$ 0,73, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07. Total R\$ 4,51. Data: 04/01/2021 09:38:04 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) Selo: 0077610.FTS12202002.01498

*Flavia Mazetti*



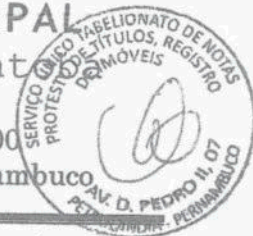
Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: 1793a6b8-7a3b-4944-8b0e-6666861e5e21

EM BRANCO






**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Câmara de Vereadores de Jatobá  
Casa Legislativa Irani Felix da Silva  
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000  
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 179386687-7a3b-4944-8b0c-6666861e3e21

readora **Dorilândia Alves de Araújo Pereira** cumprimentou a todos agradecendo a Deus, a sua família, os votos recebidos, ao seu amigo João Lopes e a ex-prefeita de Jatobá pelo apoio. Em seguida, disse que não mediria esforços para lutar pelo povo de Jatobá e ter uma cidade mais justa e solidária. Por fim, desejou Feliz Ano Novo a todos. Com a palavra o vereador **Mayênio Taillon Barbosa de Lima** cumprimentou a todos agradecendo a Deus, a sua família e a todos que votaram nele, firmando seu compromisso para melhorar a qualidade de vida dos jatobaenses, falando que, a união faz alcançar grandes objetivos, desejando, Feliz Ano Novo a todos. Com a palavra o vereador **Nivaldo Silva Dantas Júnior** cumprimentou a todos agradecendo a Deus, a sua família, seus militantes e as pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para esse momento, em especial sua mãe Maria da Penha e seus eleitores, falando que iria legislar em prol dessa cidade, frisando que o respeito mútuo Legislativo e Executivo, podiam construir novos horizontes. Por fim, parabenizou o prefeito e o vice-prefeito, reafirmando que iria honrar seu compromisso para com o povo. Com a palavra o vereador **Eudes de Albuquerque Pereira Júnior** cumprimentou a todos agradecendo a Deus, a sua família, a família de sua esposa, os votos recebidos e os militantes, dizendo que seu compromisso com o povo crescia a cada dia, desejando que 2021 venha com muita paz e bênçãos a todos. Com a palavra o vereador **Antonio Joaquim de Souza**, cumprimentou a todos agradecendo a Deus, a sua família e aos amigos pelo voto de confiança, firmando o compromisso de representar o povo e trazer melhoria para Jatobá, falando da importância da união, Legislativo e Executivo, dedicando essa vitória a seu pai e sua mãe. Com a palavra o vereador **Nilson Oliveira Costa** cumprimentou a todos agradecendo a Deus, e ao povo de Jatobá, falando de seu compromisso e desejando a todos Feliz Ano Novo. Com a palavra o vereador **Mardônio Tolentino Varjão** cumprimentou a todos agradecendo a Deus e a sua família, parabenizando o prefeito, o vice-prefeito e o Presidente da Mesa Diretora, falando que continuaria trazendo melhorias para Jatobá, da emoção com sua reeleição e de seu compromisso pelo município, desejando que 2021 fosse de prosperidade e benção a todos. Com a palavra o Vice-Prefeito **Eraldo da Silva Santos** cumprimentou a todos agradecendo a Deus e a sua família, parabenizando o prefeito e os vereadores, desejando Feliz Ano Novo a todos. Com a palavra o Prefeito **Rogério Ferreira Gomes da Silva** cumprimentou a todos agradecendo a Deus e a sua família, falando que seu legado ficaria registrada-se na história de Jatobá, pois seria indiscriminadamente para o povo, rompendo com a velha prática política, buscando recursos para suprir as necessidades. Prosseguindo, disse que não houve transição de fato, apenas uma visita, faltando ainda informações o que iria ser auditado e então saber a real situação do município. Frisou que sua equipe de governo, prioritariamente era com pessoas aqui do município em quase sua totalidade. Sobre a pandemia, disse que a vacina dava uma esperança em aniquilar esse mal e que era seu dever trazê-la para Jatobá. Concluindo, desejou a todos um ano de prosperidade e sabedoria. Em seguida, o Presidente da Mesa Diretora, declarou "Em nome de Deus" encerrada a Sessão Solene de Posse, que para constar eu Gislaine Maria Araújo Santana, Técnica Administrativa, do Poder Legislativo, lavrei a presente Ata que segue assinada pela Mesa Diretora, vereadores, Prefeito e Vice-prefeito de Jatobá-PE. Plenário do Poder Legislativo, em 01 de janeiro de 2021.

Certifico que a presente copia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fe. RICARDO HENRIQUE MENDONÇA - Escrivente  
Emol. R\$ 3,27, TSNR R\$ 0,73, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07 e ISS 0,18. Total R\$ 4,69. Data: 07/01/2021 13:52:44 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
Selo: 10077610.PGP12202003.016633



SERVICO UNICO DE TABELONATO DE NOTAS PROTESTOS DE TITULOS, REGISTRO DE IMOVEIS (RUI) DE PÉROLANDIA-PE  
RUA ANTONIO TRINDADE SOUSA - JATOBÁ - PE - CEP: 56470-000 - FONE: (87) 3851-3169 - FAX: (87) 3851-3169

Certifico que a presente copia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fe. FLÁVIA CRISTINA MAZETTI - Substituta Emol. R\$ 3,27, TSNR R\$ 0,73, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, Total R\$ 4,51. Data: 04/01/2021 09:38:05 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



Selo: 0077610.KEJ12202003.00505

*Flávia Mazetti*



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1793a0b8-7a3b-4944-8b0e-666861e5e21

EM BRANCO





**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Câmara de Vereadores de Jatobá**  
 Casa Legislativa Irani Felix da Silva  
 Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000  
 CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1793a6b8-7a3b-4944-8b0e-6666861e5e21

Reconheço Por Semelhança as firmas de JAILTON PEREIRA DA SILVA, NIVALDO SILVA DANTAS JÚNIOR e dou fe. Data: 04/01/2021 / 08:42:45.  
 Em testemunho da verdade. MARISTELA BRASIL TORRES - Substituta Emol. R\$ 7,66, TSNR R\$ 1,72, FERM R\$ 0,08, FUNSEG R\$ 0,18, FERC R\$ 0,94 Total R\$ 10,98.  
 Consulte autenticidade em Selos:0077610.BF812202002.01469\0077610.PWT1220202.01470

Reconheço Por Semelhança as firmas de NILSON OLIVEIRA COSTA, ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA e dou fe. Data: 04/01/2021 / 08:42:45.  
 Em testemunho da verdade. MARISTELA BRASIL TORRES - Substituta Emol. R\$ 7,66, TSNR R\$ 1,72, FERM R\$ 0,08, FUNSEG R\$ 0,18, FERC R\$ 0,94 Total R\$ 10,98.  
 Consulte autenticidade em Selos:0077610.XV812202002.01471\0077610.IK012202002.01472



*Jailton Pereira da Silva*  
**Jailton Pereira da Silva**  
 Presidente da Mesa Diretora

*Nivaldo Silva Dantas Júnior*  
**Nivaldo Silva Dantas Júnior**  
 Vice-Presidente

*Nilson Oliveira Costa*  
**Nilson Oliveira Costa**  
 1º Secretário

*Eudes de Albuquerque Pereira Júnior*  
**Eudes de Albuquerque Pereira Júnior**  
 2º Secretário

*Antonio Joaquim de Souza*  
**Antonio Joaquim de Souza**  
 Vereador

*Dorilândia Alves de Araújo Pereira*  
**Dorilândia Alves de Araújo Pereira**  
 Vereador

*Eder Rodrigo Nogueira de Carvalho*  
**Eder Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
 Vereador

*Mardônio Tolentino Varjão*  
**Mardônio Tolentino Varjão**  
 Vereador

*Mayênio Taillon Barbosa de Lima*  
**Mayênio Taillon Barbosa de Lima**  
 Vereador

*Eraldo da Silva Santos*  
**Eraldo da Silva Santos**  
 Vice-Prefeito



*Rogério Ferreira Gomes da Silva*  
**Rogério Ferreira Gomes da Silva**  
 Prefeito

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTOCOLADA E REGISTRADA SOB O Nº 4948  
 Peticionada/FE, 04/01/2021 09:25:49.  
 Selo n.º 0077610.OAQ10201904.00359.  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) Ass.: FLÁVIA CRISTINA MAZETTI - Substituta  
 ENCUMBRIMENTOS: R\$65,93, TSNR: R\$14,82, FERC:R\$8,15, FERM: R\$0,74 e FUNSEG:



SERVIÇO ÚNICO DE TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS E REG. DE PERNAMBÚCO - PE  
 Rua Antônia Henriques de Silva - Taboão - Av. Dom Pedro II, 07 - Térreo - Centro - Pernambuco - PE - 56470-000 - Fone: (81) 3441-1111

Certifico que a presente copia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fe. RICARDO HENRIQUE MENDONÇA - Escrivente Emol. R\$ 3,27, TSNR R\$ 0,73, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07 e ISS 0,18. Total R\$ 4,69. Data: 07/01/2021 13:52:44 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) Selo:0077610.MD12202003.01034

Fiel de

SERVIÇO ÚNICO DE TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS E REG. DE PERNAMBÚCO - PE  
 Rua Antônia Henriques de Silva - Taboão - Av. Dom Pedro II, 07 - Térreo - Centro - Pernambuco - PE - 56470-000 - Fone: (81) 3441-1111

Certifico que a presente copia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fe. FLÁVIA CRISTINA MAZETTI - Substituta Emol. R\$ 3,27, TSNR R\$ 0,73, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07. Total R\$ 4,51. Data: 04/01/2021 09:38:05 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Selo:0077610.RZY12202003.00508

*Flávia Mazetti*



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: 1793a6b8-7a3b-4944-8b0e-6666861e5e21

EM BRANCO



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA  
Acesse em: https://gce.ce.gov.br/pp/validaDoc;seam Código do documento: 1793a0b8-7a30-4944-8b08-666686165e21

CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES

Informações Gerais

Número da Negociação:	<b>6649619</b>	Nome Contribuinte:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA</b>	Negociações:	<b>0050 - PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS PARA MUNICIPIOS - EC 113/2021</b>	Data da Consolidação:	
Data da Adesão:	<b>29/06/2022 - 15:57</b>	CPF/CNPJ Contribuinte:	<b>01.614.878/0001-80</b>	Modalidade:	<b>0001 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - 240 MESES</b>	Nº do recibo:	
Situação:	<b>DEFERIDA E CONSOLIDADA</b>	Principal:	<b>534.134,45</b>	Tipo de Negociação:	<b>Parcelamento</b>	Data do Deferimento:	
Data da Situação:	<b>14/07/2022</b>	Multa:	<b>4.992,90</b>	Data Liquidação Neg.:	-	Data Recurso Optante:	
Quantidade de Prestações:	<b>240</b>	Juros:	<b>213.369,86</b>	Data Comunicação ao Optante:	-	Data Envio Comunicação:	
Optante de débito automático:	<b>Não</b>	Encargos/Honorários:	<b>46.776,53</b>	Data da Rescisão:	-	Data da Inadimplência:	
		Honorários:	<b>0,00</b>	Impedimento da Rescisão:	<b>Não</b>	Data da validação:	
		Valor Consolidado:	<b>799.273,76</b>	Impedimento da Liquidação:	<b>Não</b>		
		Saldo Devedor sem Juros:	<b>772.631,34</b>				
		Saldo Devedor com Juros:	<b>830.115,11</b>				

Débitos

Item	débitos	Contribuinte (CPF/CNPJ)	Incluído em	Código Receita	Consolidado em	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários
1	352955643	01.614.878/0001-80	08/07/2022 - 15:57	Dívida Previdenciária	08/07/2022	6.524,70	0,00	16.755,90	0,00
2	125774508	01.614.878/0001-80	08/07/2022 - 15:57	Dívida Previdenciária	08/07/2022	41.607,53	8.321,51	32.412,26	1.468,00
3	352955562	01.614.878/0001-80	08/07/2022 - 15:57	Dívida Previdenciária	08/07/2022	118.465,88	0,00	336.910,32	0,00
4	352955597	01.614.878/0001-80	08/07/2022 - 15:57	Dívida Previdenciária	08/07/2022	98.622,81	0,00	257.898,91	0,00
5	352955600	01.614.878/0001-80	08/07/2022 - 15:57	Dívida Previdenciária	08/07/2022	31.497,83	0,00	74.345,30	0,00
6	352955635	01.614.878/0001-80	08/07/2022 - 15:57	Dívida Previdenciária	08/07/2022	2.868,18	0,00	8.354,30	1.122,00
7	352955651	01.614.878/0001-80	08/07/2022 - 15:57	Dívida Previdenciária	08/07/2022	31.496,50	0,00	74.886,19	0,00
8	40 4 17 012039	01.614.878/0001-80	08/07/2022 - 15:57	4350	08/07/2022	338.418,38	0,00	265.286,15	60.370,00
Total:						669.501,81	8.321,51	1.066.849,33	77.960,00

Créditos Informados

Pagamentos

Item	Data	Tipo	Número	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários
1	13/07/2022	Documento de Arrecadação	7172219272040206	2.225,43	20,80	889,19	194,00
2	31/08/2022	Documento de Arrecadação	7172223505403894	2.225,43	20,80	889,19	194,00
3	30/09/2022	Documento de Arrecadação	7172226967285820	2.251,47	21,04	899,60	197,00
4	31/10/2022	Documento de Arrecadação	7172229977447061	2.275,28	21,26	909,13	199,00
5	30/11/2022	Documento de Arrecadação	7172233225509142	2.297,96	21,47	918,23	201,00
6	29/12/2022	Documento de Arrecadação	7172236204229420	2.320,66	21,69	927,28	203,00
7	31/01/2023	Documento de Arrecadação	7172303092519139	2.345,62	21,92	937,21	205,00
8	27/02/2023	Documento de Arrecadação	7172305843003320	2.370,54	22,15	947,17	207,00

Prestações

Ocorrências



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1793a0b8-7a3b-4944-8b0e-6666861e5e21

Retornar